

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Cidade
Governador Interino

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Prof. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE:

Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocência Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

Conselho Editorial

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profª Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocência Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

Avaliadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Primeira revisão e revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

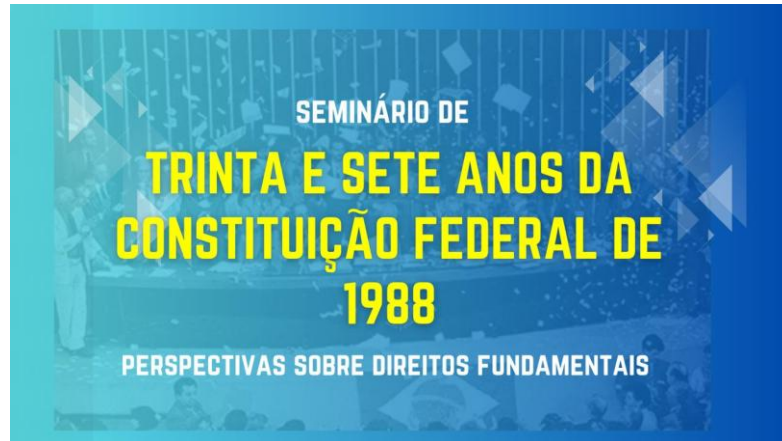


**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Adv. Katrine Castro Sarmiento
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Comissão científica do evento

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiankaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão Organizadora

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Comissão de Formatadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Avaliadores

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	João Victor Osvaldo Souza
Adv. Katrine Castro Sarmento	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nilvana Linhares Fernandes
Ana Clara Sarmento Cabral	Nycolas Matos Carvalho
Andria da Costa Pereira	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão de revisores - Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. Esp. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Comissão de revisores - Revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Gláucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988: perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



APRESENTAÇÃO

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais, nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

**FALSAS ACUSAÇÕES EM CRIMES DE NATUREZA SEXUAL: OS DANOS
IRREVERSÍVEIS NA VIDA DO ACUSADO: UMA ANÁLISE SOB OS
PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E DIREITOS FUNDAMENTAIS**

*FALSE ACCUSATIONS IN CRIMES OF A SEXUAL NATURE: IRREVERSIBLE
DAMAGE TO THE LIFE OF THE ACCUSED: AN ANALYSIS UNDER
CONSTITUTIONAL PRINCIPLES AND FUNDAMENTAL RIGHTS*

**Bianka Caelli Barreto Rodrigues¹
Lienio Gregório dos Santos Lins²
Denison Melo de Aguiar³
Neuton Alves de Lima⁴
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁵**

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo propõe-se a investigar os impactos jurídicos, sociais e psicológicos sofridos por indivíduos injustamente acusados de crimes de natureza sexual,

¹UEA. Mestranda do Curso de Mestrado de Direito Ambiental da UEA. Pós graduada em Processo Civil, Direito Penal e Processual Penal-UFAM. Advogada. *E-mail*: biankacaelli@yahoo.com.br. Lattes: lattes.cnpq.br/8952244019342342.

²FAMETRO. Graduando em Direito pelo Centro Universitário Fametro– 8º Período *e-mail*: lienio.lg@gmail.com.

³Denison Melo de Aguiar. Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: http://lattes.cnpq.br/9956374214863816. Orcid: https://orcid.org/0000-0001-5903-4203

⁴Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

⁵Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

sob a perspectiva das garantias constitucionais brasileiras. Diante de um cenário em que a palavra da vítima muitas vezes é considerada prova suficiente para instaurar processos e aplicar medidas cautelares, questiona-se se o ordenamento jurídico tem sido capaz de assegurar de forma equânime os direitos tanto da suposta vítima quanto do acusado. Casos de denúncias infundadas, embora minoritários, têm demonstrado a fragilidade do sistema jurídico em proteger inocentes contra o estigma social, a prisão indevida e a destruição da imagem pública. Em um Estado Democrático de Direito, é imprescindível o equilíbrio entre a necessária proteção às vítimas reais e o respeito às garantias constitucionais dos acusados.

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa da pesquisa reside na relevância crescente do tema das falsas acusações de crimes sexuais no Brasil, principalmente em razão dos efeitos devastadores causados à vida dos inocentes. O estudo torna-se necessário diante da escassez de dados oficiais e da insuficiência de políticas públicas voltadas à reparação desses danos. Além disso, a desproporcionalidade entre as penas aplicadas a acusados e denunciadores caluniosos revela a urgência de um debate legislativo e acadêmico mais aprofundado sobre o assunto. A partir da análise de casos emblemáticos, como o de Heberon Lima, pretende-se evidenciar como o sistema penal, mesmo amparado por normas protetivas, pode tornar-se instrumento de injustiça quando não atua com responsabilidade e imparcialidade.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Analisar os impactos jurídicos, sociais e psicológicos causados ao indivíduo injustamente acusado de crimes de natureza sexual, à luz dos princípios constitucionais da presunção de inocência, da dignidade da pessoa humana, do devido processo legal, da ampla defesa e da igualdade.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Investigar os efeitos jurídicos, sociais e psicológicos sofridos por acusados inocentes;

Examinar jurisprudências e casos concretos, com ênfase no caso Heberon Lima;

Avaliar a atuação do sistema de justiça frente a denúncias infundadas;

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Propor sugestões para o aperfeiçoamento legislativo e para a formulação de políticas públicas voltadas à reparação dos danos;

Analisar a proporcionalidade entre a pena da denúncia caluniosa e o prejuízo causado ao injustamente acusado.

4. PROBLEMA E HIPÓTESE

Diante da possibilidade de denúncias infundadas em crimes sexuais, levanta-se a seguinte questão: Como o sistema jurídico brasileiro tem tratado as falsas acusações de crimes de natureza sexual, e de que maneira é possível garantir a proteção dos direitos fundamentais dos acusados sem comprometer a proteção das vítimas reais?

A hipótese levantada é a de que o sistema jurídico brasileiro, embora constitucionalmente comprometido com garantias fundamentais, falha ao não oferecer uma resposta adequada e proporcional às falsas acusações de crimes sexuais, o que resulta na violação da dignidade, liberdade e integridade psíquica do acusado inocente. Ademais, a ausência de políticas públicas específicas e de dados estatísticos confiáveis contribui para a invisibilização do problema e para a impunidade da conduta caluniosa.

5. METODOLOGIA

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental. Foram utilizados livros doutrinários, artigos científicos, decisões jurisprudenciais, legislações nacionais e internacionais, bem como dados extraídos de relatórios de órgãos públicos. Um estudo de caso foi incorporado à análise, utilizando o exemplo de Heberson Lima como forma de ilustrar os efeitos concretos de uma acusação infundada.

5.1. TIPO DE PESQUISA

Trata-se de uma pesquisa de natureza exploratória e descritiva, com enfoque analítico e crítico, voltada à compreensão de um fenômeno social e jurídico ainda subestimado nas produções acadêmicas.

5.2. TÉCNICA DE PESQUISA

A técnica de pesquisa utilizada foi a análise de conteúdo, aplicada a textos

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

doutrinários, jurisprudência e documentos legais. Também foi empregada a análise de caso, com o objetivo de verificar a aplicação prática dos princípios constitucionais em situações reais.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se, com esta pesquisa, contribuir para o debate acadêmico e jurídico sobre a necessidade de maior equilíbrio entre a proteção das vítimas e os direitos dos acusados. Almeja-se também sensibilizar o sistema de justiça quanto à importância de um tratamento mais cauteloso e justo em casos de denúncias infundadas, bem como fomentar propostas legislativas e políticas públicas que contemplem a reparação dos danos causados aos inocentes. Por fim, pretende-se promover uma reflexão crítica sobre a proporcionalidade das penas aplicadas à denúncia caluniosa em casos de crimes sexuais, com vistas à preservação da dignidade humana e da confiança no sistema judicial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste estudo permite concluir que as falsas acusações de crimes sexuais representam uma séria afronta aos direitos fundamentais do acusado, especialmente quando se considera o peso simbólico e social desse tipo de crime. A simples menção de uma acusação pode resultar na destruição da vida pessoal, profissional e emocional de um indivíduo, ainda que este venha a ser posteriormente inocentado. A repercussão midiática, a criminalização antecipada e a estigmatização social comprometem irremediavelmente a reputação do acusado, mesmo diante de absolvição judicial.

É fundamental destacar que a defesa do princípio da presunção de inocência não se opõe à proteção das vítimas reais de violência sexual. Pelo contrário, ambos os direitos devem coexistir de maneira equilibrada, sob pena de o sistema jurídico transformar-se em instrumento de revitimização e injustiça agora voltado contra inocentes. A efetividade da justiça penal passa, necessariamente, pela responsabilidade na apuração de denúncias, pelo respeito ao contraditório e pela imparcialidade das investigações e do julgamento.

Ademais, o Estado precisa assumir um papel mais proativo na criação de mecanismos de prevenção e reparação desses danos. Isso envolve desde a elaboração de políticas públicas para o apoio jurídico e psicológico ao injustamente acusado, até a revisão

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

das sanções previstas para o crime de denúncia caluniosa, especialmente quando ele se refere a crimes de natureza sexual. É necessário que a pena por falsas acusações seja proporcional ao dano causado, a fim de coibir seu uso abusivo e resguardar a confiança da sociedade no sistema de justiça.

Por fim, é urgente que a produção acadêmica, legislativa e judicial volte seu olhar com mais sensibilidade e equilíbrio à figura do acusado injustamente. A justiça não pode ser seletiva nem ceder a pressões sociais que demandam condenações imediatas sem a devida comprovação dos fatos. A promoção de um sistema penal verdadeiramente justo e democrático exige que se respeitem, de forma igualitária, os direitos de todos os envolvidos vítimas, acusados e a sociedade como um todo.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Bruno Ribeiro; BARROS FILHO, Jorge. **A necessidade de reforço punitivo nas falsas acusações de estupro: análise jurídica e impactos sociais**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 10, n. 3, p. 151–162, 2024. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/16882>. Acesso em: 15 set. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 out. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 dez. 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 05 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 05 out. 2025.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SÃO PAULO (Estado). Tribunal de Justiça. **Apelação Criminal nº 1500122-42.2023.8.26.0580**. Tribunal de Justiça de São Paulo, São Paulo, 2023.

PORTAL A CRÍTICA. **STJ nega recurso e mantém indenização a homem que contraiu HIV em presídio no AM**. Manaus, 15 set. 2025. Disponível em: <https://www.acritica.com/manaus/stj-nega-recurso-e-mantem-indenizac-o-a-homem-que->

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

contraiu-hiv-em-presidio-no-am-1.189640. Acesso em: 15 set. 2025.

PALAVRAS-CHAVE: Igualdade; Crimes sexuais; Presunção de inocência; Denúnciação caluniosa; Direitos fundamentais.

KEY WORDS: *Equality; Sexual crimes; Presumption of innocence; False accusation; Fundamental rights.*